



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a cessação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor JOSE MARCOS DE SOUSA.”

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, do servidor Sr. **JOSE MARCOS DE SOUSA**, efetivo no cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, a partir de **13 DE JANEIRO DE 2020**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2019.05.18775P**, em detrimento do pedido do servidor, o qual foi avaliado pela perícia médica do **PREVILUCAS** em 10/01/2020, que liberou o servidor para retornar ao trabalho de origem. Cessando assim, o benefício de auxílio doença concedido através da **Portaria nº 1578/2019**, publicada em 27/12/2019 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de janeiro de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.